



COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: PLE N° 009/2025

Processo: 250052

Data: 27 de Fevereiro de 2025.

Autor: Poder Executivo

Relator: Gustavo dos Anjos Baptista.

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Altera o Padrão dos cargos de Chefe dos Setores da Patrulha Agrícola, art. 20 e o Padrão dos cargos no Anexo II, da Lei nº 1822 de 14/01/2014 – do Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal.

Relatório:

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, após à aprovação do projeto pela CCJ, veio a esta comissão para serem analisados os aspectos em relação ao mérito.

Análise:

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos na alínea *i e j* do inciso I, do artigo 39 do Regimento Interno.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, verificamos que a propositura atende os aspectos mencionados anteriormente e, como não houve apresentação de emendas, passou-se à votação.

Conclusão do Voto:

3. Diante do exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 009, de 17 de Fevereiro de 2025.